

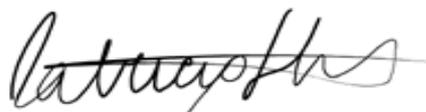
RESOLUÇÃO Nº 209, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/10/2021, tendo em vista o constante no processo nº 23078.513718/2020-15, de acordo com o Parecer nº 138/2021 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

R E S O L V E

dar provimento ao Recurso interposto por CINTIA INES BOLL contra Decisão do Departamento de Administração de Pessoas da UFRGS, concedendo Progressão Funcional de Professor Assistente, nível 4, para a Classe de Professor Adjunto, nível 1, por avaliação de desempenho, com efeitos a partir de 14/08/2011, contendo a simultânea revogação das Portarias nº 2123, de 26/02/2013 e 4145 de 16/07/2013.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2021.



PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.